



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
CONCORRÊNCIA Nº 01 .2021 - SJP

PROPOSTA DE PREÇOS

RS.

RS

RS 1 RS

Nome da Licitante: Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos LTDA-EPP
CNPJ: 08.019.808/0001-22
Endereço: Rua Luiz Cosme, 185 – 301, Bairro Passo d’Areia – Porto Alegre/RS
e-mail: latus@latus.com.br
telefone: 51 981402281

PROPOSTA DE PREÇO

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência nº 01/2021 – SJP - Município de São José das Palmeiras/PR

Prezados(as) Senhores(as),

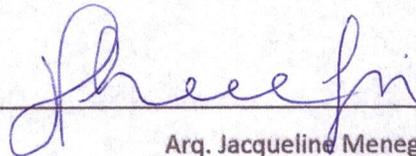
Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. S^{as}. nossa proposta de preço, a preços fixos, relativa a prestação de serviços de **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para a prestação do objeto é de **R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)**.

O prazo de execução do objeto é de **330 (trezentos e trinta) dias** contados a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

O prazo de validade da proposta de preço é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas de preço pela Comissão.

08.019.808/0001-22
LATUS CONSULTORIA, PESQUISA
E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.



Arq. Jacqueline Menegassi

RG: 6018852027

Sócia Diretora Latus Consultoria

CNPJ: 08019808/0001-22





Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - Estado do Paraná
Protocolo Nº 222/2021
Data 03.08.2021
[Signature]
Executivo

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR

PROPONENTE

LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP

CNPJ: 08019808/0001-22

Rua Luiz Cosme, 185/302 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 98416.6347 – latus@latus.com.br

ANEXO N.º 06

Objeto: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
Nome da Empresa: Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda
CNPJ nº: 16.697.255/0001-95
Endereço: Rua Gil Stein Ferreira, 357 sl 706 Itajaí- SC cep 88301-210.
Fone: 47- 21251014
E-mail: contato@evoluambiental.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

À Comissão de Licitação
Ref.: Concorrência nº 1/2021
Município SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vas. Sas. nossa proposta de preço, a preços fixos, relativa a prestação de serviços de REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para a prestação do objeto é de R\$ **89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)**.

O prazo de execução do objeto é de **(330) dias (trezentos e trinta) dias** contados a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas de preço pela Comissão

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda EPP
CNPJ 16.697.255/0001-95
Rua Gil Stein Ferreira, 357 sl 706- Itajaí/SC
Nayla Motta Campos Libos
RG. 7.142.914-8 SSP/PR / CPF 025.518.919-22
Responsável Técnica – Sócia Administradora
Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA/SC 090377-1 e V/PR 110861

Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP | CNPJ: 16.697.255/0001-95

Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, sl 706 | CEP 88301-210 | Itajaí - SC

Este documento foi assinado digitalmente por Nayla Motta Campos Libos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9E28-8FA8-4837-687E.

Fone (47) 2125-1014 | contato@evoluambiental.com.br

www.evoluambiental.com.br



1030
ins

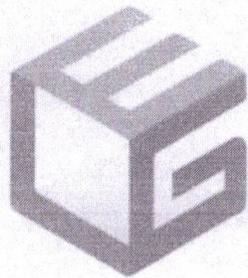
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Endereço: rua Marechal Castelo Branco, nº 979 -
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS /PR
CONCORRÊNCIA Nº 01.2021 - SIP
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME PROPONENTE: Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura Ltda.
CNPJ 16.697.255/0001-95
DATA: 10/08/2021



LIDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

“PROPOSTA DE PREÇO”

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - SJP

OBJETO “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO
DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL”.



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22
RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 1170 SL 83 – RIBEIRÃO PRETO - SP
CEP: 14015100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.393.630.110.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20110515

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PR
CONCORRÊNCIA 1/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Proponente: Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME
 Endereço: Rua Prudente de Moraes 1170, sala 83, Centro
 Cidade: Ribeirão Preto
 Estado: São Paulo
 CEP: 14015100
 Telefone: (16) 3325-5590
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Inscr. Estadual: 797.393.630.110
 Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, MODALIDADE CONCORRÊNCIA	1	SERVIÇO	R\$131.666,00	R\$131.666,00

Valor Total Da Proposta: R\$131.666,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais)

- Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe
- Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PR** e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos;
- Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.
- O prazo para de vigência do contrato será de 330 dias;
- Declaramos aceitar, irrevocavelmente, todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência e, em seus Anexos, e que inexistem qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PR**;
- Estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes desta contratação.
- Declaramos a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.
- Os preços propostos incluem materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento das normas ambientais, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de serviços, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra/serviço e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.
- Declaramos também, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.

Por necessário informamos que:

- Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. Robson Resende, portador da cédula de identidade nº26.594.697-9 e do CPF-MF nº 221.648.578-01, com endereço Rua Prudente de Moraes 1170, sl 83, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.015-100, telefone (43)99631-6699 e e-mail Robson@liderengenharia.eng.br.
- Nosso domicílio bancário é Banco SICCOB, AG: 4411 CC: 9274-6 – Líder Engenharia E Gestão De Cidades.
- Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço Rua Prudente de Moraes 1170, sl 83, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.015-100.

Ribeirão Preto, 06 de agosto de 2021.

ROBSON RICARDO RESENDE
 LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
 CREA/SP: 5069666179 e RG: 26.594.697-9
 Representante Legal

**Líder Engenharia e
 Gestão de Cidades**
 23.146.943/0001-22



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92750608210087123348>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92750608210087123348-1
 Data: 06/08/2021 11:12:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW60204-F1Z1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 11:32:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 12:40:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92750608210087123348-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524c4db1da1bba6114f285666fcbff017a4a0e259e791384bd1f57d628c374a370fd1d936dadf30010a96155a780553d5513



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de São José
das Palmeiras - Estado do Paraná

Protocolo Nº 001/2021

Data 10.08.2021


Funcionário



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
23.146.943/0001-22
DEPENDENTE DE MORAES Nº 1170 SALA 3
6) 3325-5590
REFERÊNCIA N.º 01 .2021
PE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
10/08/2021

PROPOSTA DE PREÇO – Anexo Nº 06

À
Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Concorrência nº 01/2021 - SJP

Razão Social: Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Endereço: Avenida Higienópolis, 32, Sala 1403, Centro – Londrina/PR
CNPJ N.º 80.921.489/0001-73
Telefone/Fax: (43) 3354-4870.
E-mail: licitacao@maptriz.com.br
Dados Bancários: Caixa Econômica Federal
Banco N.º: 104 - Agência N.º: 1553 Conta Corrente N.º: 03268-3

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a. nossa proposta de preço, a preços fixos, relativa à prestação de serviços de ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, da licitação em epígrafe.

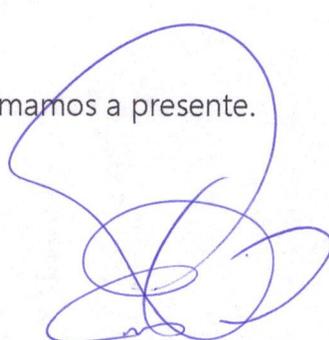
O preço global proposto para a prestação do objeto é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O prazo de execução do objeto é de 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

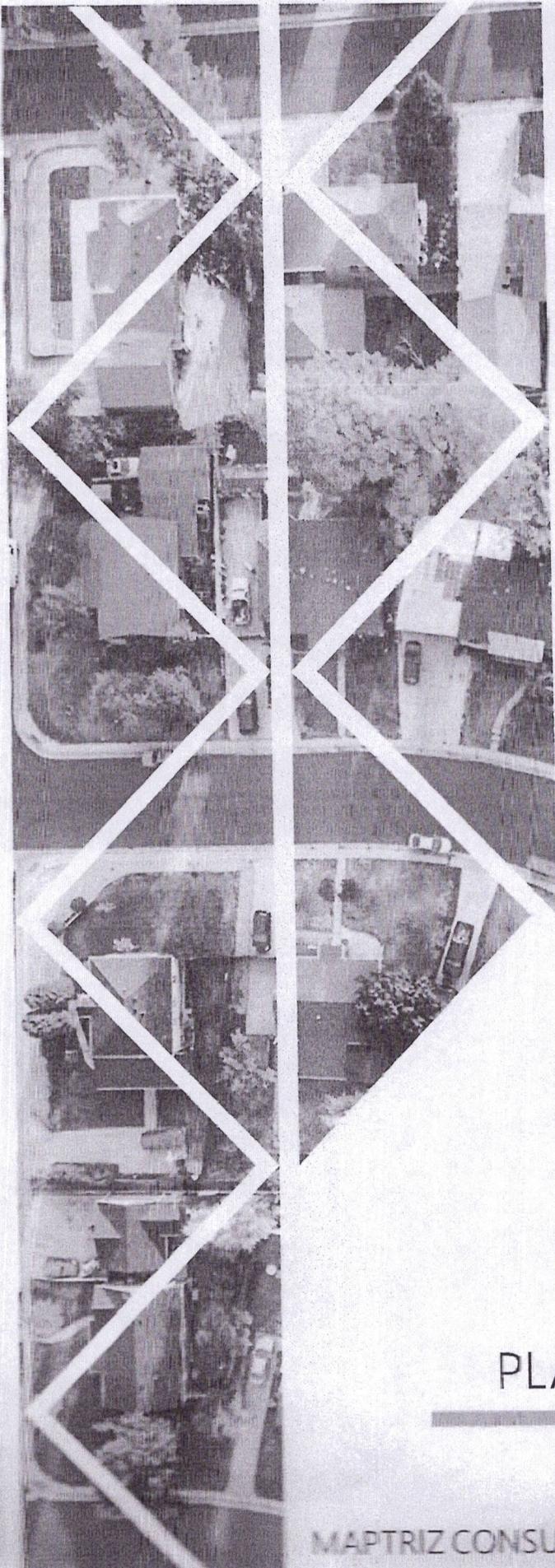
O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas de preço pela Comissão Permanente de Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 09 de agosto de 2021.



Maptriz Consultoria e Tecnologia LTDA-ME
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante legal.



PREFEITURA DO MU
DE SÃO JOSÉ DAS PAL
ESTADO DO

CONCORRÊNCIA N°

Entrega dos enve
às 09h00m do dia 1

Abertura dos e
às 09h00m do dia 1

ENVELOPE N° 02
PROPOSTA DE PREÇO

REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIF